

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Andrews de Melo, **para que seja feita uma parceria público-privada entre a Bezerra Engenharia e a Prefeitura de Caruaru para que seja instituído o Hospital Público Veterinário, no prédio que seria a clínica-escola veterinária do Centro Universitário UniFavip.**

JUSTIFICATIVA

Visando a ampliação e aplicação de uma das principais políticas públicas voltadas para a causa animal em Caruaru, solicitamos que seja feita uma parceria público-privada entre a Bezerra Engenharia e a Prefeitura de Caruaru para que seja instituído o Hospital Público Veterinário, no prédio que seria a clínica-escola veterinária do Centro Universitário UniFavip, que fica localizado na Rua Cantor Tim Maia, no bairro Universitário.

O local já possui uma excelente estrutura, com uma área construída em mais de três mil metros quadrados, o que à época o tornaria o primeiro equipamento de Pernambuco com tamanha estrutura, com instalações modernas, capaz de ser equipado com o que há de melhor e mais atual na medicina veterinária no Brasil, para atendimentos gerais de animais de pequeno, médio e grande porte.

Desta forma, essa é uma excelente oportunidade para que seja instituído o Hospital Público Veterinário em Caruaru, que atenderia toda a população, em especial de baixa renda, que sonha e clama todos os dias por este equipamento de saúde animal.

Considerando as dificuldades socioeconômicas da população brasileira, é necessário que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de atendimento a saúde e bem-estar animal, de forma a estancar o sofrimento de milhares de animais e confortar a população brasileira carente de assistência médica veterinária para seus

animais de estimação.

É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. Como se não bastasse, milhares de famílias presenciam o sofrimento de seus cães ou gatos doentes, que necessitam de diagnósticos, medicamentos ou cirurgias sem poder propiciar um tratamento que cure ou minimize este sofrimento.

Dessa forma, a proteção e defesa da saúde que, nos termos do art. 24, XII, da Constituição Federal, é de competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, já que a eles é dado suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos limites do interesse local (art. 30, I e II).

A Constituição, no seu artigo 225, § 1º, VII, acompanha o nível de esclarecimento alcançado pela humanidade no sentido de superação da limitação antropocêntrica que coloca o homem no centro de tudo e todo o resto como instrumento a seu serviço, em prol do reconhecimento de que os animais possuem uma dignidade própria que deve ser respeitada”.

Os animais de tutores baixa renda e de rua estão morrendo sem cirurgias ortopédicas e eletivas. Até quando esses direitos serão negados?! “A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo como os animais são tratados e que a gente possa ser julgado como nós estamos tratando os nossos animais”.

Dê-se ciência ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews de Melo.

Caruaru, 24 de maio de 2022.

Anderson Correia – PP
Vereador